



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 549, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Referenda a ampliação de oferta do número de vagas na graduação do curso Bacharelado em Engenharia Florestal do Instituto de Estudos do Xingu (IEX).

**O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão realizada em 29.04.2021 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.10601/2020-61 - Unifesspa, procedente do Instituto de Estudos do Xingu (IEX), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica referendada a ampliação de oferta do número de vagas de 40 para 90 do curso Bacharelado em Engenharia Florestal do Instituto de Estudos do Xingu (IEX).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 29 de abril de 2021.

**Francisco Ribeiro da Costa**  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão